

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 103/70

INDICAÇÃO CEE Nº 277/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de Sônia Maria Grego Veiga.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52865, da 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 103/70, em nome de SONIA MARIA GREGO VEIGA que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Pedagogia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, o nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Nelson Rosamilha - Prof. Ass. Dr - USP
2. Dr. Carlos Roberto Martins - Prof. Ass. Dr. "L. de Queiroz" -USP
3. Dr. Maria José de Barros Fornari de Aguirre - Prof. Livre-Docente - USP
4. Dr. Miriam Krasilchik - Prof. Ass. Dr - USP
5. Dr. Messias Carlos Galvão Gomes - Prof. Ass. Dr - FCMB do Botucatu

SUPLENTE :

1. Dr. Hilda de Lima - Prof. Ass. Dr. USP
2. Dr. José Fernando Bitencourt Lomonacro - Prof. Ass. Dr - USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marquês Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG. em 21/novembro/1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente